

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1000153-96.2015.8.26.0549

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.

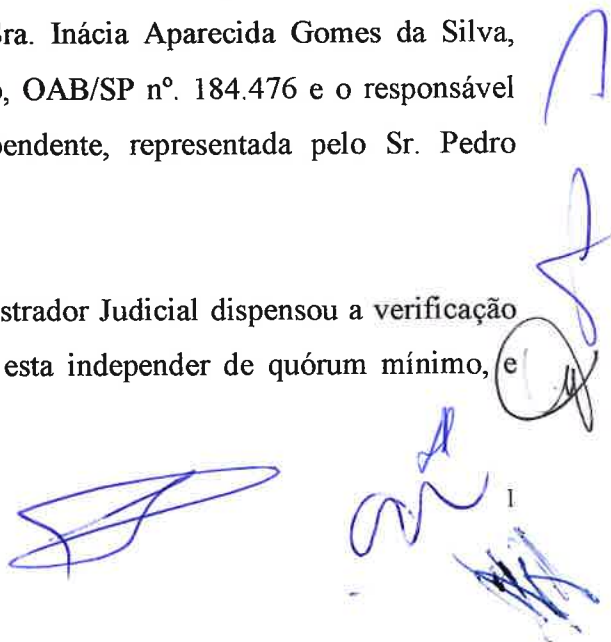
WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA – GRUPO TRANSVALCO.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2016, às 13h30min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial da **TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA. E WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA. – GRUPO TRANSVALCO, LASPRO CONSULTORES LTDA.,** representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial em tramite junto à Vara Única do Foro de Santa Rosa de Viterbo, autos nº: **1000153-96.2015.8.26.0549** deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada na Avenida Prof. José Dilermando Ribeiro, nº. 327 - Santa Rosa de Viterbo/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

Em princípio, o Administrador Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o Administrador Judicial indicou como secretária a Sra. Leticia Suzane Andrade Silva, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o número 346.188, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pela Perita Contadora Sra. Inácia Aparecida Gomes da Silva, Advogado da Recuperanda Dr. Ricardo César Dosso, OAB/SP nº. 184.476 e o responsável pela elaboração do Plano Exame Auditores Independente, representada pelo Sr. Pedro Magalhães Neto.

Na sequência, o Administrador Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de segunda convocação e esta independer de quórum mínimo, e declarou instalada a presente Assembleia.

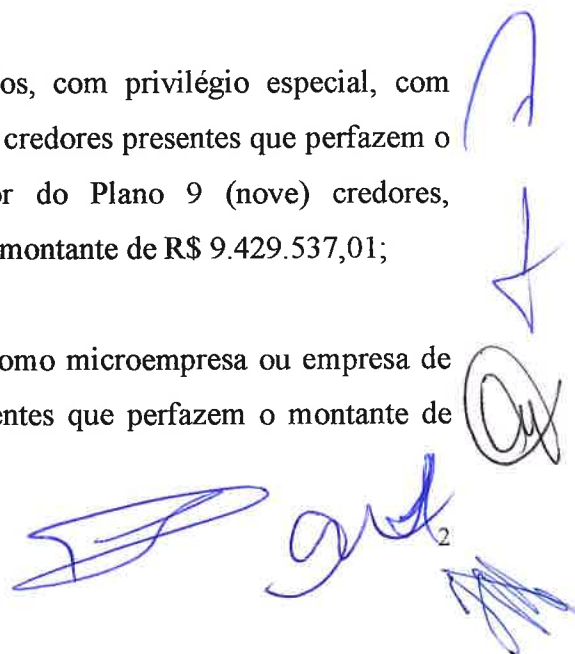


Iniciando as deliberações, procedeu à leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 18 de março de 2016, contendo a ordem do dia, qual seja: a) deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores.

O Administrador Judicial concedeu à palavra ao Sr. Pedro Magalhães Neto, para exposição e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial, tendo o mesmo passado diretamente a palavra aos credores para esclarecer dúvidas. Preliminarmente, o Administrador Judicial solicitou alteração parcial das seguintes cláusulas do Plano de Recuperação Judicial: a) 4.1.2- no sentido de que qualquer venda de ativo imobilizado dependa de autorização judicial ou assemblear; b) 4.2.3- a novação somente ocorrerá nos limites da Lei de Recuperação Judicial e limitada às Recuperandas não atingindo coobrigados; c) 6.5- A compensação de créditos é limitada as hipóteses previstas no Código Civil. As Recuperandas concordam com as alterações. Após as explicações passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes não tendo ocorrido manifestação.

Iniciada a votação, apurou-se o seguinte resultado:

- A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, total de 143 (cento e quarenta e três) credores presentes que perfazem o montante de R\$ 121.089,67, votaram a favor do Plano 143 (cento e quarenta e três) credores, equivalentes à 100% dos credores que perfazem o montante de R\$ 121.089,67;
- B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, total de 12 (doze) credores presentes que perfazem o montante de R\$13.684.206,23, votaram a favor do Plano 9 (nove) credores, equivalentes à 68,91% dos créditos que perfazem o montante de R\$ 9.429.537,01;
- C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, do total de 7 (sete) credores presentes que perfazem o montante de



R\$32.151,69, votaram a favor do Plano 7 (sete) credores, equivalentes à 100% dos credores que perfazem o montante de R\$ 32.151,69.

Diante desse cenário, o Plano de Recuperação Judicial restou aprovado nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.

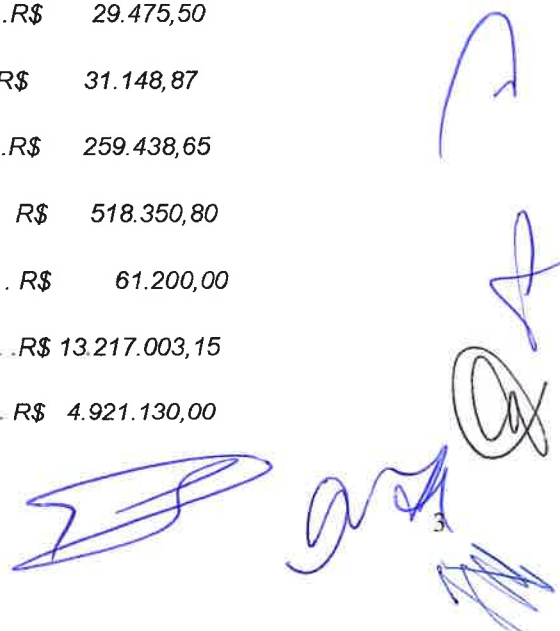
Ato continuo o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum interessado na formação do Comitê de Credores. Não houve manifestação dos credores presentes, restando prejudicada a instalação.

O Banco Itau S/A requereu para constar a seguinte declaração de voto.

O plano prevê novação de todas as dívidas sujeitas a RJ, as condições do Plano são insatisfatórias, visto deságio, prazo e pagamento, não recebemos os demonstrativos financeiros atualizados para análise de viabilidade x projeção, a projeção anexa ao PRJ, é infundada devido ao elevado crescimento percentual de EBITDA passando de 3,16% em 2015 para 9,7% em 2016, principalmente devido à crise econômica que se projeta para este ano. Além disso, o Resultado Operacional não contemplou gastos com despesas financeiras e amortização de dívidas e por fim os bens figurados no laudo de avaliação, acervo informado para compor a dotação em ativos na AGC, não foram excluídos os bens alienados:

06.02 – Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 – Máquinas e Equipamentos.	R\$	316.764,40
06.02.02 – Móveis e Utensílios.	R\$	29.475,50
06.02.03 - Equipamentos de Informática.	R\$	31.148,87
06.02.04 – Automóveis.	R\$	259.438,65
06.02.05 – Utilitários.	R\$	518.350,80
06.02.06 – Ônibus.	R\$	61.200,00
06.02.07 – Caminhões.	R\$	13.217.003,15
06.02.08 – Semirreboques.	R\$	4.921.130,00



06.02.09 – Máquinas Pesadas. R\$ 13.364.580,00

=====

Total. R\$ 32.341.702,60


Questionou além disso o crédito habilitado da Caterpillar na Classe Quirografia, uma vez que pela atividade da empresa, em tese, possui garantias reais.

Na sequência, o Administrador Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de abril de 2016.



LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro



Leticia Suzane Andrade Silva

Secretária



Advogado da Recuperanda

Dr. Ricardo César Dosso



Credor Classe I: Dr. Julio Zanardi Neto

Credor Classe I: Dr. Leandro Martins de Queiroz Castro

**Credor Classe III: -Banco Itaú S/A
Dra. Camila Ghizellini Carrieri**

**Credor Classe III: Banco Bradesco -
Dr. Luciano Lopes Souza**

**Credor Classe IV: CPR Comércio de Peças Ribeirão Ltda - EPP-
Dra. Lara Teixeira Mendes Nanino**

**Credor Classe IV: Espessa Tools Ltda – ME -
Dra. Lara Teixeira Mendes Nanino**

ANEXO I

g

g

~~g~~

g

g

g



RIBEIRÃO PRETO

1ª Vara Cível

EDITAL MONITÓRIA PAGAMENTO

Processo Físico nº:	0068142-52.2007.8.26.0506 Controle nº 2630/2007
Classe Assunto:	Monitória - DIREITO CIVIL
Requerente:	Banco Bmd S/A Em Liquidacao Extrajudicial
Requerido:	Reinaldo da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Reinaldo da Silva, CPF 002.831.898-60, RG nº 10881724-6 que o Banco Bmd S/A Em Liquidacao Extrajudicial, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento do valor de R\$11.165,57, atualizado até 31/08/07, oriundo do contrato de abertura de crédito em conta corrente - cheque especial, no valor de R\$1.000,00, celebrado em 30/09/1998, através da agência 025, Ribeirão Preto. Estando o requerido em lugar ignorado, citado fica para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou oponha embargos, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de ser convertido o mandado inicial em mandado executivo (art. 1102 e § 1º do CPC). O presente será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de março de 2016.

EDITAL MONITÓRIA PAGAMENTO

Processo Físico nº:	0055873-54.2002.8.26.0506 Controle nº 3419/2002
Classe Assunto:	Monitória - DIREITO CIVIL
Requerente:	Banco Nossa Caixa S/A
Requerido:	Generika Hospitalar Ltda e outro

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Generika Hospitalar Ltda, CNPJ 02.496.816/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, James Alston Smith, CPF 071.002.188-70, que se encontram em lugar incerto e não sabido. Em razão do pactuado no contrato, os requeridos não adimpliram tal contrato, ensejando a propositura de tal ação judicial, cujo valor da causa atualizado até o ajuizamento da presente demanda, ocorrido em 22/11/2002, perfaz o valor de R\$6.521,87 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). É o presente para CITAR os requeridos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, após fluído o prazo de 30 dias, pagar ou nesse período apresentar EMBARGOS MONITÓRIOS. Ficando certos de que caso cumpram, ficarão isentos de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1102 c), fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, no percentual de 10% (dez por cento). Caso os embargos não sejam compostos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se este em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Prazo 30 dias. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de março de 2016.

SANTA ROSA DO VITERBO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Edital de convocação de assembléia geral de credores expedido nos autos da ação de recuperação judicial ajuizada por Transvalco Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galão, 344, Parque do Sol Nascente, e Waldemar da Costa Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo SP, CEP 14.270-000, processo digital nº 1000153-96.2015.8.26.0549, em trâmite na vara cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP.

O(A) Doutor(a) Alexandre Cesar Ribeiro, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, considerando a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas, pelo presente edital ficam convocados todos os credores das recuperandas Transvalco Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galão, 344, Parque do Sol Nascente, e Waldemar da Costa Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo SP, CEP 14.270-000, para comparecerem e se reunirem em



Assembleia Geral de Credores a ser realizada em primeira convocação no dia 05 de abril de 2016, a partir das 13:30 horas, na Avenida Prof. José Dilermando Ribeiro nº 327, em Santa Rosa de Viterbo-SP, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a realização da Assembleia Geral, em segunda convocação no dia 12 de abril de 2016, a partir das 13:30 horas, no mesmo local, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. Fica ressa vado que será iniciado o credenciamento dos credores legitimados a participar da assembleia de credores com 01 (uma) hora de antecedência. A Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre Plano de Recuperação Judicial apresentado. Nos termos do artigo 37 da Lei nº 11.101/05, para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que constar da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia junto ao Ofício Cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, localizado na Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121, Centro, Santa Rosa de Viterbo-SP, CEP 14270-000. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital de convocação, publicado e afixado em lugar de costume, bem como nas sedes das empresas recuperandas e suas filiais, tudo na forma da lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Santa Rosa de Viterbo, 26 de fevereiro de 2016.

SANTO ANDRÉ

1ª Vara Cível

EDITAL 55420160061377 CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES - Processo digital nº 4005274-10.2013.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Betini, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 13/05/2015, foi decretada a falência da empresa COMERCIAL JF E TATTY LTDA., CNPJ 62.413.257/0001-22, com os efeitos estabelecidos no art. 99, IV, e art. 7 § 1º da Lei de Falências, ficando desde já os eventuais credores intimados de que deverão apresentar as suas habilitações de crédito, acompanhadas dos respectivos títulos. Fica nomeado como administrador judicial (art.99, IX) o Dr. Nelson Alberto Carmona, (OAB/SP 92.621), com endereço na Alameda Barros, 101, sobreloja 21, Santa Cecília, CEP 01232-001, São Paulo SP. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de março de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
Processo digital nº 1007695-87.2014.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Betini, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Embargos a Execução, tendo como executado FERNANDO MARCONDES ROSSETTI, RG 30439502, CPF - 318.507.728-86. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, para recolher as custas processuais finais, no valor equivalente a cinco (05) UFESPs devidas na satisfação da execução (Lei 11.608/03, art. 4º, § 1º), no prazo de dez (10) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado. O valor a ser recolhido é de R\$ 117,75, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de março de 2016.

SANTOS

11ª Vara Cível

CIVIL E COMERCIAL
INTIMAÇÕES E DESPACHOS
11ª VARA CÍVEL SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro de Santos,

EDITAL DE PROCLAMAS PARA CASAMENTO**EDITAL DE PROCLAMAS nº. 2182**

Faço saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nº. I III e IV do Código Civil, os pretendentes:

// ALVARO DE MELO DANTAS e THAWANE LINO DE SOUZA //

Ele, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos quatorze (14) de março de um mil novecentos e setenta e seis (1976), profissão cabeleireiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Av. São Paulo, 537, Vila Ranzani, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ CARVALHO DANTAS e de dona MARIA DA PAZ DE MELLO DANTAS.

Ela, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos dois (02) de maio de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Av. São Paulo, 537, Vila Ranzani, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO LINO DE SOUZA FILHO e de dona ESTER ALVES DOS SANTOS

EDITAL DE PROCLAMAS nº. 2183

Faço saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nº. I III e IV do Código Civil, os pretendentes:

// FRANCISCO JOSÉ NUNES e DELYANNE DE FÁTIMA COSTA //

Ele, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, nascido aos dezesseis (16) de maio de um mil novecentos e setenta e nove (1979), profissão trabalhador rural, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Américo Moimaz, 215, Luiz Gonzaga, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filho de LUIZ FRANCISCO DE ANDRADE e de dona OLÍVIA NUNES DE ANDRADE.

Ela, natural de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, nascida aos onze (11) de novembro de um mil novecentos e oitenta e nove (1981), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Américo Moimaz, 215, Luiz Gonzaga, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ MARIA DA COSTA e de dona MARIA NILDA SILVA COSTA.

(Conversão de União Estável)

EDITAL DE PROCLAMAS nº. 2184

Faço saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nº. I III e IV do Código Civil, os pretendentes:

// CÉSAR COLOMBO MONEDA e SURAIÁ MARTINS //

Ele, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido aos três (03) de maio de um mil novecentos e setenta e dois (1972), profissão bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Professor Francisco Feliciano, 115, Centro, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ MONEDA MARCON e de dona NEIDE COLOMBO MONEDA MARCON.

Ela, natural de São Simão, Estado de São Paulo, nascida aos quatro (04) de maio de um mil novecentos e setenta e sete (1977), profissão analista financeira, estado civil divorciada, domiciliada e residente à Avenida Simão da Silva Teixeira, 1474, Centro, na cidade de São Simão, Estado de São Paulo, filha de OSVALDO JOSÉ MARTINS e de dona MARLENE BANDEIRA MARTINS.

EDITAL DE PROCLAMAS nº. 2185

Faço saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nº. I III e IV do Código Civil, os pretendentes:

// MAICON DOUGLAS ROBERTO TEIXEIRA e RAQUEL BARBOZA DE OLIVEIRA //

Ele, natural de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e seis (25) de julho de um mil novecentos e noventa e três (1993), profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Av. Fluta Ribeiro Garcia, 262, Jardim das Flores, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filho de MARCIO MARQUES TEIXEIRA e de dona TANIA DONIZETTI DA SILVA.

Ela, natural de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nascida aos oito (08) de novembro de um mil novecentos e noventa e um (1991), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Av. Fluta Ribeiro Garcia, 262, Jardim das Flores, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filha de RENÉ MAURO DE OLIVEIRA e de dona RITA BARBOZA.

EDITAL DE PROCLAMAS nº. 2186

Faço saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nº. I III e IV do Código Civil, os pretendentes:

// DENIS WELTON DE MELO e ADRIANA NOGUEIRA RIBEIRO //

Ele, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nascido aos dois (02) de março de um mil novecentos e noventa e três (1993), profissão atendente, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Waldomiro Pedreschi, 220, Jardim Primavera, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filho de ANGELO ROBERTO DE MELO e de dona DARCI PEREIRA DE MELO.

Ela, natural de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nascida aos seis (06) de janeiro de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), profissão balconista, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Waldomiro Pedreschi, 220, Jardim Primavera, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filha de SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO e de dona MARIA DE LOURDES NOGUEIRA RIBEIRO.

(Conversão de União Estável)

EDITAL DE PROCLAMAS nº. 2187

Faço saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nº. I III e IV do Código Civil, os pretendentes:

// ANDERSON ADRIANO MARTINS PEDRO e MARLENE DONIZETTI DA SILVA //

Ele, natural de Jundiá, Estado de São Paulo, nascido aos três (03) de dezembro de um mil novecentos e oitenta e um (1981), profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Lúcia Nogueira Magalhães, 18, Nhumirim, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filho de JOÃO PEDRO e de dona ELZA APARECIDA MARTINS PEDRO.

Ela, natural de Tambaú, Estado de São Paulo, nascida aos oito (08) de novembro de um mil novecentos e setenta e um (1971), profissão técnica de enfermagem, estado civil divorciada, domiciliada e residente à Rua Lúcia Nogueira Magalhães, 18, Nhumirim, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO JOAQUIM DA SILVA e de dona MARIA APARECIDA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento ao casamento de algum dos contraentes acima, oponha-o na forma da lei. Eu, Gisele Calderari Cossi - Oficial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO

FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO

VARA ÚNICA

Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121, Centro - CEP 14270-000.

Fone: (16) 3954-1506, Santa Rosa de Viterbo-SP - E-mail:

santarosa@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL

Processo Digital nº: 1000153-96.2015.8.26.0549

Classe Assunto: Recuperação Judicial - Administração judicial

Requerente: Transvalco Transportes Ltda e outro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

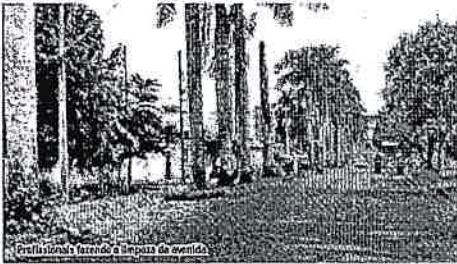
Edital de convocação de assembleia geral de credores expedido nos autos da ação de recuperação judicial ajuizada por **Transvalco Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rossetti Galvão, 344, Parque do Sol Nascente, e **Waldeir da Costa Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP, CEP 14.270-000, processo digital nº 1000153-96.2015.8.26.0549, em trâmite na vara cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP.

O(A) Doutor(a) **Alexandre Cesar Ribeiro**, MM, Juiz(a) de Direito da Vara Única, da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, considerando a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas, pelo presente edital ficam convocados todos os credores das recuperandas **Transvalco Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rossetti Galvão, 344, Parque do Sol Nascente, e **Waldeir da Costa Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP, CEP 14.270-000, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em primeira convocação no dia 05 de abril de 2016, a partir das 13:30 horas, na Avenida Prof. José Dilemmando Ribeiro nº 327, em Santa Rosa de Viterbo-SP, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a realização da Assembleia Geral, em segunda convocação no dia 12 de abril de 2016, a partir das 13:30 horas, no mesmo local, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. Fica ressalvado que será iniciado o credenciamento dos credores legitimados a participar da assembleia de credores com 01 (uma) hora de antecedência. A Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre Plano de Recuperação Judicial apresentado. Nos termos do artigo 37 da Lei nº 11.101/05, para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Ademais, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não compareceram, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, para tanto devem apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que constar da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia junto ao Ofício Cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, localizado na Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121, Centro, Santa Rosa de Viterbo-SP, CEP 14270-000. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital de convocação, publicado e afixado em lugar de costume, bem como nas sedes das empresas recuperandas e suas filiais, tudo na forma da Lei (art. 36 da Lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Santa Rosa de Viterbo, 26 de fevereiro de 2016.

Alexandre Cesar Ribeiro
Juiz de Direito

Prefeitura intensifica limpeza das ruas de Planura



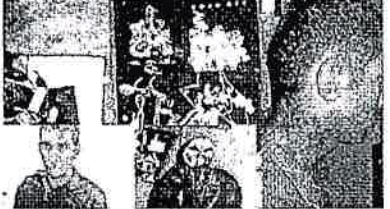
Profissionais fazendo o limpeza de avenida

Administração Paulo e Edilson tem empenhado todos os esforços no sentido de manter a cidade sempre limpa. Para isto, foi firmado uma parceria com a empresa Fixão Construções que cuida da limpeza urbana, no sentido de varrição e capina em todos os pontos da cidade. E ainda o prefeito Paulo Barbosa emvidou esforços para implantação do serviço de caçambas estacionárias, onde cerca de 40 caçambas atendem diariamente a população, que pagam uma taxa mensal para usufruir do benefício, que visa manter as ruas limpas e sem entulhos e materiais de construção nas calçadas.



de ruas, o que em breve de em alguns pontos da cidade de voltar a acontecer novamente Planura.

Assaltantes levam quase R\$ 80 mil de família em Planura



Na terça-feira (8) aconteceu um assalto na cidade de Planura, a família só foi liberada após a chegada da empregada doméstica que localizou as vítimas trançadas em um dos cômodos. Os policiais tiveram que

arrombar a porta. Após tomar ciência do ocorrido, os militares de Planura adentraram o cerco bloqueado em toda a região, inclusive no Estado de São Paulo. De posse das informações da aparência dos bandidos e ainda do carro levado da família, um GM Spin, os militares de Planura saíram no rastreamento dos suspeitos. Em dado momento, policiais paulistas avistaram e referido carro

na rodovia sentido à cidade de Olímpia, quando começou a perseguição. Há alguns quilômetros, os militares perderam o contato visual do carro, e ao retornarem, avistaram um suspeito às margens da rodovia; abordado, os militares descobriram que Diego Formiga Batista era um dos suspeitos que prepararam o crime em Planura. Ele foi levado até o delegado de Barretos, mas, num primeiro momento, não foi autuado em virtude da fragilidade das provas. Os policiais de Barretos, então, mantiveram contato com o delegado Dr. Murilo, de Frutal que pediu sua remoção. Com o suspeito detido, os policiais vasculharam o canal da região próximo ao local onde ele foi abordado. Nesse momento, chegou a informação de que foram localizados outros produtos levados pelos suspeitos. Em Barretos, as vítimas reconheceram o suspeito detido como sendo um dos que invadiram a residência pelas tatuagens nos braços. Diante do reconhecimento, o suspeito foi autuado, dessa vez, com mais robustez nas provas. Atuaram nesta ação o Tenente Lanes, Cabo Aguiar e Cabo Alexandre, da PM de Planura. Da PM paulista participaram o sargento Figueira, cabo Luciano, cabo Fernandes, cabo Rodrigo, cabo Ailton, cabo Marcos, cabo Paulo Sérgio e cabo Jaqueline. (Fonte: AbFrutal)

AGORA A CASA É SUA

A Prefeitura de Planura em parceria com o Ministério das Cidades está realizando a etapa final da regularização fundiária do Jardim Orlando Peres, você morador, que já efetuou o cadastro, leve seus documentos para conferência no escritório localizado na Avenida Barretos, 368, ao lado do salão de cabeleireiro

do dominguiños, a entrega dos documentos é o requisito final para a assinatura dos contratos, lembrando que os contratos serão emitidos por ordem de entrega dos documentos, não fique para trás, venha garantir o seu imóvel. Informações pelo telefone 9967-5474, AGORA A CASA É SUA. (ASSCOM)

Próxima da sua inauguração, a UBS Vinícius de Moraes foi alvo de pichação



Parada da UBS Formosa em Planura para reparar as pichações

Devemos saber que esse patrimônio é de todos nós e o vandalismo com esse patrimônio ateta toda a população. As academias ao ar livre também estão sendo alvo de vandalismo e o reparo das mesmas gera um custo para o município e o risco para a população que usa os aparelhos para a prática de exercícios físicos. Vamos cuidar do que é nosso, pensar no Cidadão que usa e precisa das conquistas que o município busca para melhorar a saúde e qualidade de vida de todos. (ASSCOM)

Vereador Adriano Fornaia recebe convite para se filiar no PMDB de Planura

As negociações políticas em Planura começam a tomar corpo e os convites para filiações partidárias estão a todo vapor. Durante participação em um Encontro do PMDB em Frutal, o próprio presidente do PMDB Mano Cabral informou que teria convidado o vereador Adriano Fornaia, do PSD, para se filiar ao PMDB. Segundo ele, o vereador é um dos nomes que está bem cotado para eleição deste ano e, assim está sendo cortejado pelo PMDB visando às próximas eleições para disputar a prefeitura de Planura.



EDITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA RITA DO PARANHANA
TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

EMPRESA: [Nome da Empresa]
RUA [Endereço], [Cidade], [Estado]
CNPJ: [Número]

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 DE 12 DE MARÇO DE 2016

Objeto: [Descrição do Objeto]

Local de entrega: [Localização]

Assessor: [Nome do Assessor]

[Assinatura]

Traga sua família

Festa do Folclore e Cultura

Apresentações Regionais e Mega Show

03 às 15 hrs

03 de abril

LOCAL: Vila dos Lápiss (Próximo Centro de Eventos Culturais)

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Este documento foi protocolado em 17/03/2016 às 11:54, é cópia do original assinado digitalmente por MARIA ANGELA BAZON ALVES DE CASTRO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código BE0CFA.

ANEXO II

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a scribbled signature in the middle, and a signature at the bottom.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 1000153-96.2015.8.26.0549

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGC - 2ª CONVOCAÇÃO EM 11.04.16


DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 01/10/2015

PROCURADOR: DR. LEANDRO MARTINS DE QUEIROZ CASTRO

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDORES	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R\$	ASSINATURA	VOTO
ADENILSON OLIVEIRA DA COSTA	R\$ 1.176,85		P
ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO	R\$ 1.301,01		P
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO	R\$ 1.084,25		P
ANTONIO MARCOS MARIANO	R\$ 1.103,40		P
ANTONIO PEREIRA DA PENHA	R\$ 1.116,95		P
BRUNO ALMEIDA JULIO	R\$ 1.218,24		P
BRUNO JULIANO GUIMARÃES GONÇALVES	R\$ 750,62		P
CARLOS FERREIRA MELO	R\$ 1.201,12		P

CESAR JOSÉ DE ALMEIDA	R\$	1.141,29	P
CLÁUDIO ANTONIO DE MORAIS	R\$	1.209,04	P
CLÁUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$	803,78	P
CLAYTON CRISTIANO GOMES DO AMARAL	R\$	1.201,36	P
CRISTIANO DOMINGUES FERREIRA	R\$	1.318,50	P
DIRNEU FRANCISCO MACHADO	R\$	1.196,28	P
DORIVAL EVANGELISTA PEREIRA	R\$	1.263,03	P
EDNALDO ANTONIO DE ANDRADE	R\$	1.224,93	P
ELITON JOSÉ DE MORAES	R\$	1.229,74	P
EZEQUIEL XAVIER	R\$	1.277,67	P
FABIO ADRIANO NALESSO	R\$	1.112,14	P
FRANCISCO SALES MAGALHÃES MATIAS	R\$	1.120,22	P
GENECI JOSÉ MESSIAS	R\$	1.195,78	P
GILENO DA COSTA RIBEIRO	R\$	1.331,74	P
HELICIO JOSÉ DE OLIVEIRA	R\$	977,18	P
IRAN MILÃO ALMEIDA	R\$	1.204,07	P
IVAN ADRIANO RODRIGUES	R\$	1.154,89	P

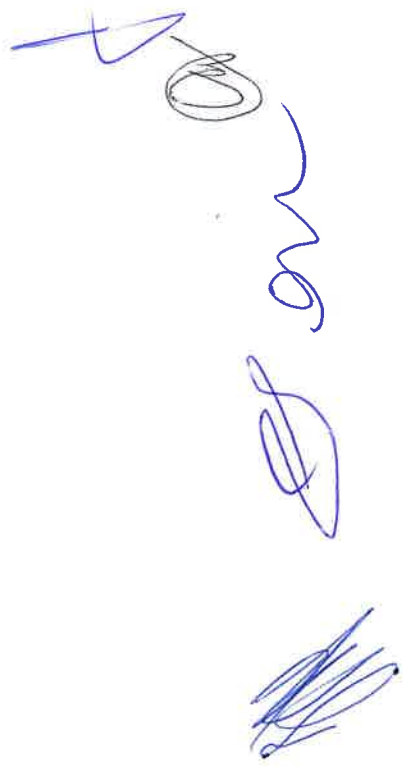


IVANILDO LIMA DANTAS	R\$	1.167,90	P
JESSE JULIANO FERLA	R\$	1.368,35	P
JULIANO FERREIRA PAES	R\$	1.259,94	P
LEANDRO PRADO ANTUNES	R\$	1.222,69	P
LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$	1.265,00	P
LUIZ ANTONIO FERREIRA ALVES	R\$	1.232,60	P
MARCIO BARBOSA ANTUNES	R\$	1.241,11	P
MARCIO DOMINGUES FERREIRA	R\$	1.285,44	P
MARCO ANTONIO PAES	R\$	1.269,79	P
MOACYR FERREIRA NETO	R\$	651,18	P
NATALINO SOARES DE MELO	R\$	1.359,56	P
NEIRIVAL IZALTINO VENANCIO	R\$	1.232,35	P
NILTON RODRIGUES FERREIRA	R\$	1.154,69	P
RAUL DOMINGUES DE OLIVEIRA MARTINS	R\$	1.273,93	P
REGINALDO ANDRADE DE QUEIROZ	R\$	242,24	P
RENALDO ROGELI COLUSSI	R\$	1.307,65	P
RENATO JESUS DO AMARAL	R\$	1.170,34	P

ROBERTO ALEXANDRE MACHADO F. GRACIANO	R\$	1.242,76	P
RODRIGO APARECIDO MEDEIROS	R\$	1.254,47	P
SAMUEL ALISSON RODRIGUES	R\$	518,40	P
TIAGO ALEX MARTINS QUEIROZ	R\$	797,95	P
VALDIR LEME DOS SANTOS	R\$	230,14	P
VALMIR VALENTIM DE LIMA	R\$	1.216,67	P
VANDERLEI DOS PASSOS FREITAS	R\$	1.359,68	P
ZAQUEU FERREIRA	R\$	1.236,06	P
TOTAL	R\$	56.474,97	



OAB/SP: 353.649



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 1000153-96.2015.8.26.0549

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGC - 2ª CONVOCAÇÃO EM 11.04.16

DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 01/10/2015

PROCURADOR: DR. MAURICIO LUCIUS MARTELLI PIMENTA

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDITORES	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R\$	ASSINATURA	VOTO
AGNALDO CESAR VICENTE DA SILVA	R\$ 732,81		P
CÉLIO LOPES DOS SANTOS	R\$ 481,03		P
CLÁUDIO GIOVANE DA SILVA	R\$ 719,16		P
EDNO DE JESUS DIAS	R\$ 812,44		P
FABIO JOSE THEODORO	R\$ 774,68		P
GILBERTO MEIRELES DOS SANTOS	R\$ 749,93		P
JAIR PONCIANO DIAS	R\$ 830,28		P
JEFFERSON CANDIDO ALMEIDA	R\$ 755,08		P



028/5P 339.485

JOSÉ CORREA DO NASCIMENTO	R\$	669,25	P
JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	R\$	700,29	P
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	R\$	669,25	P
JOSÉ RONALDO DA SILVA	R\$	768,71	P
JULIANO AURELIO SACOMAN	R\$	669,25	P
LILIANE LIMA DA SILVA	R\$	480,00	P
LINDOMAR MEDRADO PINHEIRO	R\$	576,01	P
LUIS JACINTO MACIEL SOBRINHO	R\$	669,25	P
MANOEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR	R\$	669,25	P
MAURO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	R\$	1.154,48	P
ODAIR AUGUSTO PINTO	R\$	724,56	P
OTACÍLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	R\$	1.022,54	P
PALMIRO CONEGUNDES SIRIACO	R\$	1.005,28	P
RILBERTO JOSÉ DE ARRUDA	R\$	669,25	P
RUBENS CARLOS ALVES	R\$	858,28	P
WEDISON CÉSAR ALVES	R\$	669,25	P
TOTAL	R\$	17.830,31	

018/3P 339.485.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA. E WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO Nº 1000153-96.2015.8.26.0549

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

AGC - 2ª CONVOCAÇÃO EM 11.04.16

DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 01/10/2015

PROCURADOR: DR. JULIO ZANARDI NETO

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDORES	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R\$	ASSINATURA	VOTO
ADELICIO DAVOLI	R\$ 661,90		P
ADEMAR PIRES BATISTA	R\$ 1.153,43		P
APARECIDO QUINTINO DA SILVA	R\$ 629,64		P
BENEDITO PINTO FILHO	R\$ 644,59		P
DEVANIR LARANJEIRA	R\$ 666,27		P
ERALDO PEREIRA SANTOS	R\$ 669,25		P



FABIO FERREIRA DOS SANTOS	R\$	666,79	P
JOSÉ MARCIO AZEVEDO VIANA	R\$	669,25	P
ONIVALDO APARECIDO DE LIMA	R\$	358,15	P
PLINIO SALES RODAS	R\$	667,26	P
TOTAL	R\$	6.786,53	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 1000153-96.2015.8.26.0549

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGC - 2ª CONVOCAÇÃO EM 11.04.16

DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 01/10/2015

PROCURADOR: DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA NETO

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDORES	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R\$	ASSINATURA	VOTO
ADAILTON LOPES DOS SANTOS	R\$ 513,86	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ADRIANA TITARELI SERRANI BELCHIOR VITO	R\$ 604,80	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ADRIANO LUIS CALIGIONI	R\$ 614,36	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA	R\$ 774,76	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ALEXANDER MONTEIRO DA SILVA	R\$ 669,25	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ALEXANDRE DONIZETE DE CARVALHO	R\$ 822,27	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ANDRE LUIZ MENCUCINI	R\$ 386,35	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA	R\$ 603,48	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ANTONIO ARGERI FILHO	R\$ 766,79	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P



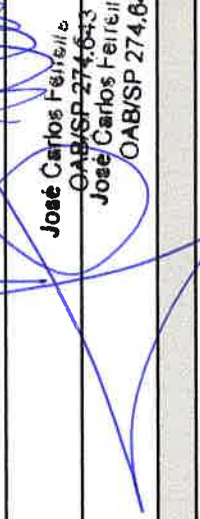
ANTONIO CARLOS DE CAMARGO	R\$	589,55	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS	R\$	615,71	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
APARECIDO DONIZETI RODRIGUES	R\$	687,44	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ARIVAL CEZAR DE SÁ	R\$	801,51	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
BENEDITO DOS REIS DAMACENO	R\$	523,03	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	R\$	817,92	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
DAMARIS MARA WIEZEL CASSEMIRO GOMES	R\$	649,18	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
DENILSON CORREA NUNES	R\$	669,25	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
DIEGO DOS REIS ROSA	R\$	1.190,95	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
DIEGO TADEU APARECIDO DA CUNHA	R\$	720,00	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
EDILSON APARECIDO DE ANDRADE	R\$	366,66	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ELVISON ODAIR GONÇALVES DA SILVA	R\$	884,17	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
EMERSON WANDER NAVES	R\$	669,25	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ERASMO JOSE DA SILVA NETO	R\$	669,25	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
HERMELINDO GUBITOSO FILHO	R\$	508,90	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JESSICA FABRICIA FERREIRA LEMOS	R\$	640,00	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'JF'.

JOÃO BATISTA BESSONI	R\$	597,84	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JOÃO CARLOS GARCIA	R\$	1.223,93	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JOÃO LUIZ BENDASOLI	R\$	753,68	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JOSÉ BENEDITO RUFINO DA SILVA	R\$	851,03	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JOSÉ BRUNO PRUDENTE DA SILVA	R\$	669,25	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	R\$	542,43	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JOSÉ DE FREITAS RAMOS	R\$	496,38	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JOSIEL ANTUNES LEOPOLDO	R\$	925,75	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JOSMAR CRISPIM DE SOUZA	R\$	820,78	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
JURANDI ZICO CAETANO	R\$	907,17	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
KEIVA GOBI GARCIA	R\$	518,95	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
KLEITON DA CUNHA MESQUITA	R\$	534,48	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
LAUDISTONE RODRIGUES DA SILVA	R\$	356,49	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
LEONARDO ANDRADE GONZAGA	R\$	118,12	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
LUIZ AUGUSTO CORATO	R\$	228,66	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
MANUEL MARTINS DA SILVA	R\$	250,97	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large scribble and the letters 'A' and 'D'.

MARIA RITA PEREIRA	R\$	703,05	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
MARINA CASARIN FERRETTI	R\$	805,60	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
MONICA GIROTO DA SILVA	R\$	1.017,36	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
NAIR DE OLIVEIRA	R\$	403,11	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
PAULO ENRIQUE FERREIRA	R\$	1.280,34	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
PAULO SERGIO DA SILVA	R\$	669,25	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
PEDRO ADEIR STORER	R\$	725,02	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
RAFAEL MARTINS ARANTES	R\$	635,59	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
RAISA DE OLIVEIRA SAVI	R\$	635,03	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
REGINALDO APARECIDO LOPES	R\$	939,82	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	R\$	1.285,70	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
RONALDO MARTINS GONÇALVES	R\$	924,74	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
ROSEMIRO LEITE DOS SANTOS	R\$	581,73	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
SABRINA BENAVENTO VIEIRA	R\$	492,44	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
SEBASTIÃO DONIZETE GARCIA	R\$	909,32	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P
SIDNEI BATISTA LEBRÃO	R\$	901,65	José Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643	P

VINICIUS DE SOUZA AMADIO	R\$	508,95	 José Carlos Ferreil OAB/SP 274.643	P
WEVELLYN LAIANNY VITAL	R\$	24,56	José Carlos Ferreil OAB/SP 274.643	P
TOTAL	R\$	39.997,86		




RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA. E WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

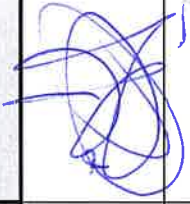



PROCESSO Nº 1000153-96.2015.8.26.0549

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO

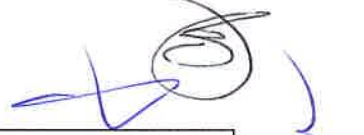
AGC - 2ª CONVOCAÇÃO EM 11.04.16

DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 01/10/2015

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

CREDORES	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R\$	PROCURADOR	ASSINATURA	VOTO
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.199.473,68	RICARDO F. NETO; CARLOS A. NASCIMENTO; ANA GRAZIELA CLATE; PRISCILA N. CRUSCO; LUCIANO L. SOUZA		N
BANCO CATERPILLAR	R\$ 4.265.468,80	THIAGO GUERHARTH; ROBERTO CARLOS C. WALDEMAR		S
BANCO SAFRA S/A	R\$ 1.172.554,70	LUIZ GILBERTO BITAR; LUIZ ARTHUR T. Q. BITAR; DAVI LAGO; LOUANGELA B. C. COLQUHOUN; MARCIO C. ASSUMPÇÃO		N
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 3.922.213,13	SUSANA S. GAMA; HENRIQUE W. SORIANO; SAMIRA F. STOIANI; MARIA ROSA O. LOPES; DANIELA AP. N. ANDRADE; NEUALI KELLY FORTE; ALYNE M. TELES; NAIARA REGINA F. REIS; CAROLINE R. S. MORGADO; CELIA MARIA E SILVA; REBECA S. EHLERT; GABRIEL P. LACERDA; FABIOLA B. S. PINTO; BRUNA V. REQUENA; KATIA MARIA DA SILVA		S





ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$	1.944.860,50	CAMILA GHIZELLINI CARRIERI; GIULIANA GHIZELLINI CARRIERI	<i>Camila G Carrieri</i>	N
MARANGHETTI E MARRA LTDA	R\$	6.194,30	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO	<i>Lara</i>	S
MARCELO MAURICIO DA ROCHA EIRELI	R\$	7.829,81	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO	<i>Lara</i>	S
SILVIA HELENA FARIA SILVA BARBOSA	R\$	595.107,06	JOSÉ RUBENS DIAS	<i>* Jose Rubens Dias</i>	S
SOTREQ S.A.	R\$	6.298,03	JOSÉ CARLOS FERREIRA NETO	<i>Jose Carlos Ferreira Neto OAB/SP 274.643</i>	S
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	R\$	20.427,63	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO	<i>Lara</i>	S
TREVISO RIO VEICULOS	R\$	3.148,73	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO	<i>Lara</i>	S
<i>Extorcão Auto Peças Gule</i>	<i>R\$</i>	<i>13.793,22</i>	<i>Sereno de Gule</i>	<i>Sereno de Gule</i>	S
TOTAL	R\$	13.143.576,37			

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA. E WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

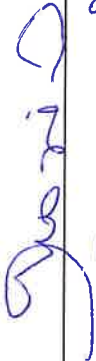






PROCESSO Nº 1000153-96.2015.8.26.0549

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGC - 2ª CONVOCAÇÃO EM 11.04.16

DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 01/10/2015

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$	PROCURADOR	ASSINATURA	VOTO
CPR COMERCIO DE PECAS RIBEIRÃO LTDA - EPP	R\$ 2.500,00	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO		5
ESPESSE TOOLS LTDA - ME	R\$ 5.840,00	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO		5
LUIS HENRIQUE SANCHEZ TRANSP. E FERRAG. - ME	R\$ 3.646,40	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO		5
SILVANO APARECIDO PEREIRA VEICULOS - ME	R\$ 4.844,00	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO		5
SR TURBOS COM DE PCS RECON. DE TURB.LTDA - ME	R\$ 9.735,00	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO		5
VALDECIR APARECIDO AMANCIO - ME	R\$ 2.505,00	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO		5
VOLNET PECAS E SERVICOS EIRELE - ME	R\$ 3.281,29	LARA TEIXEIRA MENDES NONINO		5
TOTAL	R\$ 32.151,69			

nº de Credores	Credito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
	R\$	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor
289 100,00%	R\$ 707.973,34	100,00%	143 49,48%	R\$ 121.089,67 17,10%	143 49,48%	R\$ 121.089,67 17,10%
30 100,00%	R\$ 14.954.390,22	100,00%	12 40,00%	R\$ 13.684.260,23 91,51%	12 40,00%	R\$ 13.684.260,23 91,51%
18 100,00%	R\$ 157.049,71	100,00%	7 38,89%	R\$ 32.151,69 20,47%	7 38,89%	R\$ 32.151,69 20,47%
337 100,00%	15.819.413,27	100,00%	162 48,07%	13.837.501,59 87,47%	162 48,07%	13.837.501,59 87,47%

Quadro Resumo - Quórum

Credores Classe I	Quórum por Classe		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
88,3%	R\$ 121.089,67	0,9%	-	0,0%	143	R\$ 121.089,67	-	0,00%	143	R\$ 121.089,67
7,4%	R\$ 13.684.260,23	98,9%	-	0,0%	12	R\$ 13.684.260,23	3	R\$ 4.254.723,22	9	R\$ 9.429.537,01
4,3%	R\$ 32.151,69	0,2%	-	0,0%	7	R\$ 32.151,69	-	0,0%	7	R\$ 32.151,69
162	13.837.501,59		-		162	13.837.501,59	3	4.254.723,22	159	9.582.778,37
					100,00%	100,00%	1,85%	30,75%	98,15%	69,25%

Quadro Resumo